



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



PORTARIA Nº 096, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a aplicação da penalidade de advertência em desfavor do empregado público municipal, sr. Edivaldo Ribeiro da Silva, atual ocupante do cargo de Serviços Gerais, conforme processo administrativo disciplinar nº 02/2023, e dá outras providências correlatas."

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi regularmente instaurado por força da Portaria nº 076, de 30 de Maio de 2023, Processo Administrativo Disciplinar – PAD – para eventual apuração de ato infracional cometido pelo Sr. Edivaldo Ribeiro da Silva, atual ocupante do cargo de Serviços Gerais;

Considerando que houve a designação de Comissão Processante, regularmente nomeada pela Portaria nº 076, de 30 de Maio de 2023, que procedeu a execução de todos os atos atinentes para elucidação da matéria constante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD – n. 02/2023;

Considerando que ao final dos serviços a Comissão Processante, emitiu r. parecer acerca do apurado constantes de fls. 36/39, do processo supra citado;

Considerando que os autos foram elevados à apreciação da Autoridade Superior, que emitiu a r. decisão de fls. 42/47, recomendando a aplicação da penalidade de advertência em desfavor do averiguado;

RESOLVE:

Art. 1º Em simetria com a r. decisão de fls. 42/47, exarada pelo Prefeito Municipal, e com o r. relatório de fls. 36/39, apresentado pela Comissão Processante, nomeada por força da Portaria nº 076, de 30 de Maio de 2023, apresentada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, determina-se, portanto, a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em desfavor do servidor público municipal, Sr. **EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, atual ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.343.522-X/SSPSP e do CPF/MF nº 061.846.018-73, em decorrência dos fatos narrados nos Ofícios ns. 25/2023 de 10.05.2023, e, 26/2023, de 09.05.2023, comunicado de 10.05.2023, em face dos fatos narrados, com fundamento nas disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Art. 2º Providencie a área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o arquivamento desta Portaria, fazendo, via de consequência as devidas anotações junto à pasta funcional do servidor EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 17 de Agosto de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

Mariene O. Soman

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa